



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Lagoa da Confusão

EDITAL N.º 08/2025/LCO/REI/IFTO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS LAGOA DA CONFUSÃO, DO IFTO

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____,
RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou () preto ()
pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às
sanções previstas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 10/02/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2657964** e o código CRC **C46DF676**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000, Lagoa da
Confusão/TO — 63999426257
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003166/2025-96

SEI nº 2657964